No dia 27 de maio de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.715/2024	Aquisição de instrumentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.814/2025	Solicitação de visita técnica;
AMGESP	Proc.Nº4105.823/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.2384/2024	Comprovante de pagamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1092/2024	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.905/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.152/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.442/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.462/2025	Pagamento por indenização;
CGE	Proc.Nº1104.475/2025	Denúncia sobre atos de gestão;
ITEC	Proc.Nº41506.132/2024	Contratação de empresa;
JUCEAL	Proc.Nº52534.401/2025	Locação de um veículo;
PMAL	Proc.Nº1206.15777/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.67137/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.60684/2023	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.23183/2024	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº300010.218/2024	Utilização de ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.1080/2024	Termo de autorização;
SELAJ	Proc.Nº36000.575/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.3776/2025	Solicitação de informações;
SESAU	Proc.Nº2000.17072/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.17978/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.7158/2024	Aquisição de insumos;
SESAU	Proc.Nº2000.17975/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.16508/2025	Interrupção de abastecimento de água;
SETUR	Proc.Nº29032.426/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4057/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3469/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4506/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2955/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2953/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2772/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1794/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4496/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4492/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4876/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1779/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4471/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4874/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4735/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.30559/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4447/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4696/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.204/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29461/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3861/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29375/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3051/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6713/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.26428/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5164/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.26423/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3021/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5010/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5728/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4912/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25911/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25000/2024	Utilização de ata de registro de preço;

Natalia Marinho de Lima

Assessora Especial

Protocolo 972951

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 304/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001568/2025
BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II
MATRÍCULA: 211
CPF: 081.532.074-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 13/05/2025 a 16/05/2025
DESTINO: Traipu, Junqueiro e Piaçabuçu-AL.
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e Concessionária Conasa Águas do Sertão o qual será relizado fiscalização técnico operacional, fiscalização de Repasse e manométrica. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 27 de Maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 972831

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000001370/2025
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com a disponibilização de equipamentos em comodato e acesso à plataforma de monitoramento.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Assessoria de Licitações e Contratos - ARSAL

Protocolo 972765

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/CEPAL Nº 61/2025

O Diretor-presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, constituída pela Lei Estadual nº 6.201, de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 7.308, de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:
Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:
a) POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS, matrícula nº127, regularmente inscrito no CPF: 042.526.xxx-01, que o coordenará;
b) MAYARA CHRYSTINE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 161, regulamente inscrita no CPF sob o nº 069.097.xxx-32.
c) JACQUELINE CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 79, regularmente inscrita no CPF sob o nº 073.867.xxx-01.

d) RÔNERO GOMES CAVALCANTE JÚNIOR, matricula n° 436, regularmente inscrito no CPF: 116.140.xxx-86.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Protocolo 972780

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000578/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADOS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.
As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 28 de maio de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 972832

4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 03/2021 de prestação de serviços gráficos, com ou sem a oferta de insumos, totais ou parciais, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e aS GRÁFICAS A SEGUIR.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678. XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADO (A): Grafpel Indústria Gráfica LTDA., pessoa jurídica de direito privdao, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 01.301.040/0001-36, situada na Av. Deputado Humberto Mendes, 871 - Centro - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Cláudia Maria Fidelis de Mesquita, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.˚ 240.603.644-87.
CONTRATADO (A): Magenta Gráfica e Editora LTDA., pessoa jurídica de direito privdao, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 03.814.734/0001-00, situada na Av. Vereador Dário Marsiglia, 88 - Tabuleiro - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Luiz Santana Vitor, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.˚ 259.706.234-15.
CONTRATADO (A): Indústria Gráfica Jaraguá LTDA., pessoa jurídica de direito privdao, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 10.803.013/0001-52, situada na Av. Comendador Leão, 762 - Poço - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Floriano Alves da Silva Junior, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.˚ 136.267.794-91.
CONTRATADO (A): Gráfica e Editora Mascarenhas EIRELI, pessoa jurídica de direito privdao, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.487.560/0001-73, situada na Av. Eraldo Lins Cavalcante, 965 - Serraria - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), José Almir dos Santos Mascarenhas, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.˚ 210.619.124-34.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.˚ 05/2021, até 27 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 28 de maio de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 972638

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000008440/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA.
OBJETO: Possível aquisição de reagente para medição de cloro livre no auxílio do tratamento de água e esgoto, em cumprimento da Portaria de Consolidação nº 5, anexo XX, em seu anexo 9, alterado pela Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, que seja compatível com todos os equipamentos e discos comparativos que fazem medição, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.
Data da Autorização: 13 de maio de 2025.

Protocolo 972548

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000009538/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP.
OBJETO: Possível aquisição de EPI's e EPC's - Lote 02 - Luvas de Segurança (EXCLUSIVO PARA ME/EPP); conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.
Data da Autorização: 15 de maio de 2025.

Protocolo 972549

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000009538/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME.
OBJETO: Possível aquisição de EPI's e EPC's, Lote 03 - EPIs para Eletricista (EXCLUSIVO PARA ME/EPP); conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.
Data da Autorização: 15 de maio de 2025.

Protocolo 972550

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000004048/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
OBJETO: Aquisição de 600.000 KG de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, para entrega fracionada do produto, para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA'S) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2025.
Data da Autorização: 05 de maio de 2025.

Protocolo 972551

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002687/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada o acréscimo de serviços no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global do contrato de R$ 1.388.538,94 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R$ 1.735.673,67 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), com percentual de desconto de 4,15% (quatro inteiro e quinze centésimos porcento)para os valores das tabelas SINAPI e SICRO e BDI de 24,18% (vinte e quatro inteiros e dezoito centésimos por cento).
Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.
Data da Autorização: 19 de maio de 2025.

Protocolo 972552